



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 71, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga prazo para a comissão de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Ciências da Vida (ICV) propor ao Conselho de Unidade do ICV um regimento próprio e um plano de ação a ser desenvolvido.

O **Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a resolução nº 02, de 27 de maio de 2021 que cria a comissão de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Ciências da Vida ao serviço e comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo, a contar da data de 25/07/2021, para a comissão de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Ciências da Vida (ICV) propor ao Conselho de Unidade do ICV um regimento próprio e um plano de ação a ser desenvolvido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 09/08/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0458778** e o código CRC **BD793924**.

Referência: Processo nº 23071.900373/2021-92

SEI nº 0458778